

Regulamento (“73 Anos Record”)

A Cofina Media, S.A. com sede na Rua Luciana Stegagno Picchio n.º 3 1549-023 Lisboa, pessoa coletiva 502 801 034, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 502 801 034 e com o capital social de 22.523.420,40€, desejando levar a efeito, a partir de 2/12/2022, até 23/12/2022, um concurso publicitário com atribuição de prémios por sorteio, que denominou de “73 ANOS RECORD”, requer a V. Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos dos artigos 159.º e 164.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às cláusulas que a seguir se indicam:

1

O jornal “Record” pretende lançar um concurso de prémios para os seus leitores, que permita manter a fidelidade do seu atual leitor e captar novos leitores, aumentando assim as vendas do seu jornal.

2

O jornal “Record” poderá sofrer aumento de preço, mas não é em virtude da realização do concurso, mas sim, por efeitos de ajustes financeiros relativos ao orçamento anual de 2022.

3

Podem inscrever-se para participar no concurso todos os cidadãos residentes em Portugal, maiores de dezoito anos.

Não serão admitidos a participar no concurso, todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o concurso, bem como todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

Não serão admitidos ao concurso, sócios, administradores ou empregados da promotora do concurso.

4

O jornal “Record” fará uma campanha publicitária que para além de estimular o interesse e a expectativa, explicará o regulamento apresentando também os prémios. A campanha publicitária será promovida através dos meios de comunicação social escrita e falada, em cumprimento do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de setembro.

5

O concurso decorrerá durante 3 semanas, com início no dia 2 de dezembro e término no dia 23 de dezembro.

Durante 3 semanas, o Record vai realizar 3 sorteios semanais, nos dias 9, 16 e 23 de dezembro. Semanalmente vão ser sorteados 73 prémios, no total de 73.000€ semanais.

- Durante essas 3 semanas, o Record vai conter, no interior do jornal, uma monofolha encartada com um código de acesso aos sorteios.

- Para se habilitar ao sorteio semanal, o leitor tem de ativar o código no site do concurso (<https://73anos.record.pt>) de modo a pertencer automaticamente à lista de números que constarão do sorteio.

Em cada sorteio, apenas serão considerados os códigos inseridos até às 23h59 do dia anterior ao sorteio e que ainda não tenham sido considerados em sorteios anteriores.

- Por cada sorteio serão apurados 73 (setenta e três) vencedores e 219 (duzentos e dezanove) suplentes;

- Cada leitor pode concorrer com tantos códigos quantos jornais "Record" comprar.

Solicitamos a presença de representantes das Forças de Segurança, na dependência da Câmara Municipal de Lisboa, para fiscalizar a operação dos sorteios por extração aleatória para apuramento dos premiados que se realizam às 6^{as} feiras, dias 9, 16 e 23 de dezembro às 15 horas.

6

O sorteio realizar-se-á através do sistema aleatório informático devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Lisboa.

A Cofina Media SA, como promotora do concurso, compromete-se a enviar à Câmara Municipal de Lisboa a lista final para sorteio dos códigos ativados no site nos dias:

- 9 de dezembro
- 16 de dezembro
- 23 de dezembro

7

Relação da quantidade de prémios semanais a distribuir pelas 3 semanas é a seguinte:

- 3 semanas x 5 cartões de compras Dá (Sonae) no valor unitário 3.000€

Valor total líquido – 45.000€

Valor total ilíquido – 81,818.18€

- 3 semanas x 24 cartões de compras Dá (Sonae) no valor unitário 1.500€

Valor total líquido – 108.000€

Valor total ilíquido – 196,363.64€

- 3 semanas x 44 cartões de compras Dá (Sonae) no valor unitário 500€

Valor total líquido – 66.000€

Valor total ilíquido – 120,000.00€

VALOR TOTAL GARANTIA BANCÁRIA A APRESENTAR – 398,181.82€

8

As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido dos prémios, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação do Imposto de Selo de 35% + 10%, nos termos dos pontos 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo.

As importâncias devidas a título do Imposto de Selo constituem responsabilidade da entidade promotora.

9

No prazo referido na cláusula 14, a requerente compromete-se a comprovar, perante a Câmara Municipal de Lisboa, a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da taxa do imposto de selo de 35% + 10%, sobre o valor dos prémios.

10

Os prémios referidos na cláusula 7 deverão ser reclamados no prazo de 90 dias a contar da data da realização de cada sorteio.

11

Uma vez certificado o código premiado e a sua elegibilidade para o recebimento do prémio, será indicado ao premiado o modo de o receber, devendo para tal apresentar o jornal premiado e a monofolha.

12

A requerente compromete-se, com a antecedência de 5 dias úteis a:

a) Confirmar por escrito, à Câmara Municipal de Lisboa, as datas das operações e, bem assim a identificação do seu representante nas mesmas;

b) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelos representantes da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da Portaria nº1203/2010, 30.11.2010, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização do trabalho.

13

O jornal "Record" compromete-se a ter disponível para entrega todos os prémios, num prazo não superior a 30 dias da data da sua reclamação.

14

No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou não tenha sido feita prova, nos termos e no prazo referidos nas presentes condições, propõe-se que os prémios, em espécie ou o seu valor em dinheiro, reverta para instituição com fins assistenciais ou humanitários, que for designada pela Câmara Municipal de Lisboa, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação.

Haverá também idêntica reversão se, por qualquer circunstância, incluindo o incumprimento de alguma das cláusulas estabelecidas no regulamento, por parte da entidade organizadora, não for possível atribuir os correspondentes prémios, depois de iniciados os trabalhos com a participação do público.

15

A Cofina Media SA compromete-se a apresentar na Câmara Municipal de Lisboa, no prazo de noventa dias a contar do termo do Concurso, a documentação comprovativa do recebimento dos Prémios, entregando uma declaração, sob compromisso de honra, atestando o número de Prémios efetivamente entregues, assim como uma listagem identificando todos os premiados.

16

Qualquer concorrente premiado aceita desde logo autorizar o jornal "Record" a poder divulgar o seu nome e fotografia sem qualquer fim promocional, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

17

Os prémios referidos deverão ser reclamados no prazo de 90 dias a contar da data da realização de cada sorteio.

18

Proteção de dados

A Cofina Media S.A. ou terceiros por esta designados recolhem os dados do participante que tenha ganho o prémio (concretamente, o respetivo nome completo, contacto telefónico, endereço electrónico e morada completa).

Os dados pessoais recolhidos, serão usados única e exclusivamente para efeitos de atribuição dos prémios, no estrito respeito e cumprimento pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente RGPD, garantido a Cofina Media S.A. a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados fornecidos através do endereço eletrónico marketing@cofina.pt.

Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso e apuramento do vencedor. O vencedor aceita que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para efeitos de entrega do prémio e para efeitos fiscais.

Sem prejuízo do estipulado anteriormente, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

19

Alteração das circunstâncias

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a Cofina Media S.A., desde que autorizada pela Câmara Municipal de Lisboa, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso.

Qualquer participante que atue de má-fé, e participe no concurso utilizando informação falsa, viciando assim o concurso, se identificado, será automaticamente excluído

Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste concurso será considerada fraudulenta e a Cofina Media S.A. reserva o direito de excluir o participante e, no caso de vencedor, de entregar o prémio ao participante classificado no lugar subsequente. As participações consideradas fraudulentas poderão ser comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.

Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes, reservando a promotora, se devidamente autorizada pela Câmara Municipal de Lisboa, o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste concurso, e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio, caso ocorra um motivo de força maior.

A Cofina Media S.A. não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do concurso, salvo se este resultar de dolo ou culpa grave, e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

20

Contactos

Todos os vencedores podem entrar em contacto coma Cofina Media SA através do e-mail marketing@cofina.pt, todos os dias úteis entre as 9h30 e as 13h e as 14h30 e as 18h, para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com concurso. Estes contactos também podem ser utilizados por quaisquer participantes para apresentar dúvidas/sugestões relacionadas com o desenrolar do concurso.